



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

MEMÓRIA DE REUNIÃO

44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 18 de março de 2019.

HORÁRIO: 09:30.

LOCAL: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral do Estado.

ENDEREÇO: Rua José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE.

ANEXOS

Lista de presença, demonstrativo financeiro do mês de janeiro/2019 e pauta.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS

Oito (08) conselheiros presentes (lista em anexo). O Presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID justificou ausência, e o conselheiro representante da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PJMA faltou. A Secretária do Turismo do Estado do Ceará, a Secretária da Saúde do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALEC, sem representação. Foram desejados votos de boas-vindas à conselheira representante da Secretária da Cultura do Estado do Ceará, Dra. Rimena Alves Praciano. **1. Deliberações: 1.1.** Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID no mês de janeiro de 2019. Conferência realizada pelo conselheiro representante da Secretária da Fazenda, Dr. Francisco Otoni de Queiroz Maia, e aprovada pelo Conselho, no valor total de R\$ 16.289.468,07; **1.2.** Resolução em substituição a de Nº 49/2017 – CEG/FDID. Aprovada a Resolução nº 52/2019, que disciplina a contratação de professores, palestrantes e afins com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, processo distribuído à conselheira do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, Dra. Ann Celly Sampaio; **1.3.** Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – ASTEF, Ofício C.FA/267/2018-GEX, que trata da solicitação de correção do plano de trabalho, adequação do cronograma de desembolso, remanejamento de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2017, projeto Estudando e Conservando a Gruta Casa de Pedra, processo distribuído ao conselheiro representante do Centro de Convivência Mão Amiga, Dr. Euler Coriolano Costa, representado pelo Dr. Cláudio Henrique Romão de Freitas. Solicitação aprovada; **1.4.** Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – ASTEF, Ofício C.FA/116/2019-GEX, solicita correção do plano de trabalho, adequação do cronograma de desembolso, remanejamento de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2017, projeto Estudando e Conservando a Gruta Casa de Pedra. Projeto distribuído ao conselheiro representante da SECITECE, Dr. Rafael Arruda Maia, para relatoria e deliberação na próxima reunião do Conselho; **1.5.** Prestação de Contas Final do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016, projeto Implementação da Coleta Seletiva em municípios da Região Oeste do Ceará, da Secretária das Cidades do Estado do Ceará. Processo distribuído ao conselheiro representante da Secretária do Meio Ambiente do Estado do Ceará, Dr. Helder Pontes Ferreira. Prestação de contas aprovada; **1.6.** Secretária das Cidades do Estado do Ceará, Ofício GS nº 0328/2019, requer manifestação do CEG/FDID para que esta Secretária proceda com as etapas de formalização dos Termos de Cessão de Uso e a entrega dos bens contemplados pelo projeto. Após discussão, o Conselho deliberou pelo encaminhamento à Assessoria do Procurador sugestão de minutas dos Termos de Cessão e de Doação e Termos de Entrega de Cessão e de Doação para análise e alterações devidas, devendo constar como órgão cedente a Secretária das Cidades e o FDID como órgão doador; **1.7.** Indicação dos Conselheiros que comporão as comissões de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID**

acompanhamento dos projetos e gestores dos projetos. Criadas comissões de acompanhamento dos projetos: Instituição We World Brasil: Dra. Rimena Alves Praciano (Presidente), Dr. Rafael Arruda Maia e Dra. Maria Jacqueline Faustino (membros); Instituição: Procuradoria-Geral de Justiça: Dr. Vicente Martins Prata Braga (Presidente), membros: Dr. Rafael Arruda Maia e Dr. Helder Pontes Ferreira. Acatada sugestão da conselheira do CAOMACE, Dra. Maria Jacqueline Faustino, de que o gestor do projeto seria da Secretaria de Finanças da PGJ, setor responsável pela liberação dos recursos; **1.8.** Editais de Chamamento Público CEG/FDID – Projetos 2019. **1.8.1.** – Criada Comissão para elaboração do edital de projetos/2019 - CEG/FDID. Componentes: Dr. Rafael Arruda Maia, Dra. Maria Jacqueline Faustino e Dra. Rimena Alves Praciano. **III – Assuntos Gerais: 1.** Ciência ao Conselho Gestor do FDID que a Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Assembleia Legislativa não indicaram representantes. **2.** Para celebração do Termo de Fomento se faz necessária a apresentação de dois pareceres: um da área técnica e o outro da área jurídica. O Conselho Gestor deliberou que a nota técnica e o parecer do relator são considerados como parecer técnico, e o parecer jurídico será a manifestação da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça. **3.** Processo nº 5715451 – VIPROC – resposta à consulta encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado com o fim de esclarecer se as disposições da Lei Complementar Estadual nº 46/2004-CEG/FDID permitem que uma entidade não governamental integrante do Conselho Estadual Gestor do FDID apresente projetos com o objetivo de obter financiamento com recursos do FDID. Resposta: se aplica a mesma situação das entidades governamentais que apresentam projetos; **4.** Processo nº 4857-1092-17- que trata da multa aplicada pelo DECON à empresa A Pereira Leitão ME (Leitão Móveis). Em 1ª instância a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, determinou a descontinuidade da multa aplicada no valor de R\$ 2.102,27, para que seja analisado pelo Conselho Estadual Gestor do FDID o pedido de ressarcimento dos valores pagos. Processo distribuído à conselheira representante da SECULT. A Conselheira representante do DECON, Dra. Ann Celly Sampaio, solicitou que à Secretaria Executiva do CEG/FDID informasse os projetos em andamento e os Conselheiros que os acompanham, para que apresentem relatórios de acompanhamento em reunião do Conselho.

PROVIDÊNCIAS:

1. Enviar convite, por meio de ofício, à Secretária de Finanças da Procuradoria-Geral de Justiça para falar sobre o Sistema de Convênios e Congêneres do Estado - SICONV e a sua utilização no âmbito das parcerias firmadas com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID;
2. Oficiar cada conselheiro relator de projeto a fazer relatório de acompanhamento. A apresentação do relatório terá início pelo projeto mais antigo. O conselheiro deverá apresentá-lo na próxima reunião do Conselho (proposição da Dra. Ann Celly Sampaio);
3. Retornar a elaboração da memória de reunião (proposição da Dra. Maria Jacqueline Faustino);
4. Deliberação sobre os projetos distribuídos aos conselheiros;
5. Providenciar livro de registro de distribuição de processos aos conselheiros (proposição do Dr. Vicente Martins Prata Braga);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID**

6. Verificar sobre o tombamento dos bens adquiridos com recursos do FDID por meio de projetos (proposição do Dr. Vicente Martins Prata Braga);
7. Encaminhar a memória de reunião para os Conselheiros.

Fortaleza, 23 de março de 2019.

Maria Ivonete Batista Albuquerque
SE-CEG/FDID